



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 01 DE JUNHO DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria, Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade, Rosângela Ricardo Jales Sempio – Setor de Secretaria e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica. Registrou-se ainda a presença de Omar Nunes Freire – Membro da Comissão Fiscal. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Portaria Core-RN nº 017/2021; 3) Suspensão das atividades no dia 03 de junho; 4) Pedidos de registros novos e requerimento de cancelamento com sede em Natal e Região Metropolitana; 5) Criação da Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional no âmbito do Core-RN; 6) Concurso do Core-RN; 7) Pagamentos; e 8) Outros assuntos.** Aberta a Reunião às 10:00h, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 12 (doze), todos com pareceres positivos emitidos pela Assessoria Jurídica na seguinte ordem: **5150 - SUSY DE FATIMA RAMOS ROCHA; 5238 - COSME ALVES DA CUNHA; 5844 - JULIANA ACIOLE PINHEIRO E SILVA; 5889 - RODRIGO ALBUQUERQUE SOARES GUIMARÃES; 6781 - ALVARO CORDEIRO DO NASCIMENTO; 7148 - W U COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME; 7365 - D K C DA SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS – ME; 8322 - R GUEDES PEDROZA – ME; 8375 - GEORGE THAUAN MACEDO DE MEDEIROS; 8453 – MARIA AURINETE GOMES NUNES; 8734 - LAÉRCIO B. MARQUES REPRESENTAÇÕES – ME; 8985 - MARCOS DIEGO M. DE A. RODRIGUES – ME.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram os seis pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **segundo item** que se refere **Portaria Core-RN nº 017/2021**. Considerando os Decretos nº 30.352, de 11 de maio 2021, do Governo do Estado do Rio Grande



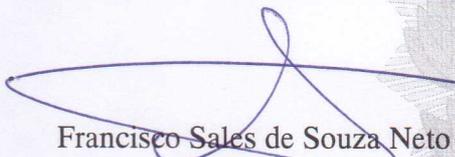
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

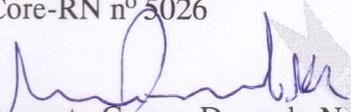
do Norte que estabelecem medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, foi confeccionada a Portaria Core-RN nº 017/2021, prorrogando as medidas de prevenção contra a Covid-19 até o dia 14 de junho de 2021, revogando todas as demais que tratam desse tema, que deve ser inserida no site do Regional e disponibilizada nas redes sociais e via e-mail para todos os inscritos. Seguindo para o **terceiro item** da pauta, que se refere ao **Suspensão das atividades no dia 03 de junho**. Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, que ocorrerá na próxima quinta-feira, dia 03 de junho, a diretoria solicitou a formalização de comunicação sobre a suspensão das atividades, através de portaria para que todos os inscritos e empregados do Regional tomem conhecimento. Sendo confeccionada Portaria de nº 018/2021, que deverá ser encaminhada através de e-mail e fixada no site do Conselho. O **quatro item** se refere aos **Pedidos de registros novos e requerimento de cancelamento com sede em Natal e Região Metropolitana**. Considerando a flexibilização das atividades, do acesso dos inscritos as instalações do Regional, e objetivando o estreitamento na relação entre Conselho e representantes comerciais, a diretoria, após análise, decidiu que a partir desta data, os pedidos de novos registros e requerimento de cancelamento e baixa, seja de pessoa física ou pessoa jurídica que tenham domicílio/sede em Natal e Região Metropolitana, os representantes deverão se dirigir pessoalmente à sede do Regional, ou através de terceiros com instrumento procuratório contendo poderes específicos, todavia, para aqueles que o domicílio/sede não esteja contemplado nesta região, os procedimentos continuarão a serem realizados através de correspondência eletrônica ou WhatsApp, podendo ocorrer mudanças a qualquer tempo, dependendo das orientações sanitárias e novos decretos estaduais. Sendo formalizada Circular de nº 01/2021 para que todos os empregados tomem conhecimento. Dando continuidade, em análise o **quinto item**, que trata da **Criação da Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional no âmbito do Core-RN**. Considerando a Resolução nº 1.172/2020 – Confere, que disponibiliza orientações a serem tomadas pelos Regionais que fazem parte do Sistema Confere/Cores, sobre o Plano Nacional de Fiscalização; considerando que a Fiscalização Profissional possui caráter orientativo, preventivo e punitivo, a fim de preservar a segurança da sociedade nas relações mercantis realizadas por intermédio dos representantes comerciais, e valorizar a categoria profissional, além de ser uma das atividades fins do Regional, a diretoria-executiva solicitou a criação e formalização, através de Resolução, da Comissão de Orientação, Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – COEFEP no âmbito do Core-RN. A Comissão deverá ser composta por 03 (três) membros efetivos e 01 (um) membro suplente, não integrantes da Diretoria-Executiva, para mandato anual, que se encerrará, obrigatoriamente, no último dia útil daquele mesmo ano. Após análises, debates e deliberações,

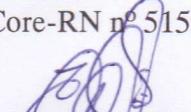


**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

foi aprovada a Resolução nº 03/2021, devendo ser encaminhada para aprovação do Plenário deste Regional na próxima reunião. Em análise o **item sexto** que diz respeito ao **Concurso do Core-RN**. Com a palavra, a Senhora Luanna Maria Conceição de Moraes, presidente da Comissão Organizadora do Concurso do Core-RN relatou que, considerando que o cronograma do Concurso Público do Regional, publicado na Retificação do Edital no dia 14 de abril de 2021 não vem sendo cumprido pela organizadora, RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais, haja vista que no item 8.1.2. contém a data de 28 de maio de 2021 para publicação dos locais de provas, e até a presente data, não há qualquer informação quanto a esse quesito. Dessa forma, foi solicitado pelo Diretor-Presidente ao setor jurídico, a confecção de ofício para questionar à banca organizadora, os motivos pelos quais o cronograma não está sendo cumprido. Quanto ao **item sétimo** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Concluídos os trabalhos às 10:50h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal/RN, 01 de junho de 2021.-

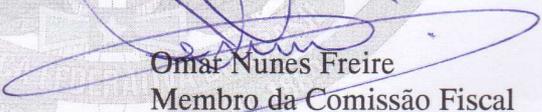
  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

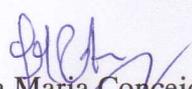
  
Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 5155

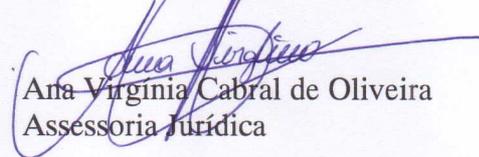
  
Elizângela Siqueira Santos Sena  
Setor de Tesouraria

  
Rosângela Ricardo Jales Sampaio  
Setor de Secretaria

  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 6671

  
Omar Nunes Freire  
Membro da Comissão Fiscal  
Core-RN nº 6183

  
Luanna Maria Conceição de Moraes  
Setor de Contabilidade

  
Ana Virgínia Cabral de Oliveira  
Assessoria Jurídica